

Seu Imposto de Renda pode beneficiar crianças e adolescentes de Cascavel **NRE Cascavel**

Postado em: 25/11/2016

O Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA/PR), criado através da Lei Estadual 10.014/92 (artigo 14) e regulamentado pelo Decreto 3.963/94, está recebendo recursos para políticas públicas de assistência à infância e juventude no Estado do Paraná.

O Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA/PR), criado através da Lei Estadual 10.014/92 (artigo 14) e regulamentado pelo Decreto 3.963/94, está recebendo recursos para políticas públicas de assistência à infância e juventude no Estado do Paraná.

Pessoas físicas podem destinar até 6% do valor a ser pago no imposto de renda para o Fundo da Infância e da Adolescência (FIA). Já as pessoas jurídicas, até 1%. O FIA recebe recursos tanto para os projetos inscritos no banco quanto para políticas públicas de assistência à infância e juventude, o FIA Estadual.

Selecionando a opção "FIA Estadual", seu repasse irá para o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência e será gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, o Cedca/PR. Caso selecione a opção "Banco de Projetos" você poderá escolher para qual proposta irá o seu repasse, entre os projetos e ações de organizações não-governamentais e instituições aprovados pelo Cedca/PR.

A contribuição de empresas e sociedade ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência é uma ação de responsabilidade social. Destinando parte do imposto de renda, pessoas físicas e jurídicas podem decidir onde aplicar o recurso, conforme a demanda de cada região. Por meio do Banco de Projetos, cada cidadão poderá ajudar a concretizar programas que garantam os direitos de crianças e adolescentes, sem ônus algum ao orçamento familiar ou empresarial.

Para destinar a sua doação, clique aqui:

<https://www.fia.pr.gov.br/fia/cadastrarDoacao.do?action=iniciarProcesso>

Mais informações sobre o Banco de Projetos:

<http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/pagina-61.html>

<http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=989>